



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

**REQUERIMENTO Nº 11.464/2024**

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Secretario de Agricultura** – para que mantenha o subsídio á soja na compra dos produtores rurais sem prazo para término, tendo em vista a grave crise que afeta toda cadeia produtiva do gado leiteiro e de corte.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é o fortalecimento dos sistemas de produção locais e conseqüentemente promover o desenvolvimento econômico local. Um subsídio significa manter um auxílio, um benefício, que é concedido pelo governo federal, estadual ou municipal, ou mesmo por outras corporações a uma obra ou produção que seja de interesse público.

No caso em tela, o subsídio advém do governo estadual e visa manter a produção diante da grave crise que afeta toda cadeia produtiva do gado leiteiro e de corte, com baixíssimos preços do leite e carne. A permanência do programa de subsídio á soja na compra pelos produtores rurais, vai garantir que a produção permanece e deste modo mantenha toda cadeia produtiva.

Face do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para o Governador e ao Secretario de Agricultura, para que posso adotar medidas para que mantenha o subsídio á soja na compra dos produtores rurais sem prazo para término, tendo em vista a grave crise que afeta toda cadeia produtiva do gado leiteiro e de corte.

**João Pessoa, 12 de março de 2024.**

  
**Dr Romualdo**  
**Deputado Estadual – MDB**